



medeiros²
costa beber
administração judicial

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS:

- **Falência:** União Motores Elétricos Ltda
- **Processo n.º:** 0301294-26.2018.8.24.0103
- **Órgão Julgador:** Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Jaraguá Do Sul/SC

Jaraguá do Sul/SC, 09 de julho de 2025

ANEXO I

PLANO DE RATEIO E DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RATEIO CREDORES TRABALHISTAS



MASSA FALIDA DE MASSA FALIDA DE UNIÃO MOTORES ELÉTRICOS LTDA E UNIÃO SERVIÇOS COMERCIAIS S/A

PROCESSO Nº 0301294-26.2018.8.24.0103

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

SALDO EM CONTA 11/03/2025 R\$ 118.706,52
RESERVA HONORÁRIOS AJ R\$ 5.935,33
SALDO DISPONIVEL R\$ 112.771,19

CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	PERCENTUAL	VALOR A PAGAR
ABEL DE JESUS GARCIA	0003853-48.2013.5.12.0019	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
ACACIO GESSNER	0000783-34.2016.5.12.0046	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
ADAO ALVES DE LIZ	0000633-37.2016.5.12.0019	R\$ 75.029,39	3,27%	R\$ 2.456,75
ADEMAR DE LIMA GRAEFT	0000976-38.2013.5.12.0019	R\$ 91.849,01	3,27%	R\$ 3.007,49
ADRIANO DE OLIVEIRA	0000428-77.2013.5.12.0030	R\$ 19.985,74	3,27%	R\$ 654,41
AGNALDO CARLOS DE MARIA	0002442-72.2010.5.12.0019	R\$ 78.661,31	3,27%	R\$ 2.575,67
ALBA ALBINO DE OLIVIERA	0001063-28.2012.5.12.0019	R\$ 65.017,65	3,27%	R\$ 2.128,93
ALCIDES PEREIRA VIANA	0000220-62.2018.5.12.0016	R\$ 21.312,92	3,27%	R\$ 697,87
ARCANGELO FELTRIM	0003008-16.2013.5.12.0019	R\$ 61.493,96	3,27%	R\$ 2.013,55
ARNALDO TREML	00096-2007.046.12.00.2	R\$ 149.033,05	3,27%	R\$ 4.879,91
AVELINO GOMES	01262-2006-046-12-00-7	R\$ 8.152,70	3,27%	R\$ 266,95
CARLOS FERNANDO OTTO LOPES	0003877-76.2013.5.12.0019	R\$ 30.630,48	3,27%	R\$ 1.002,96
CASSIANO VELOSO	0003900-22.2013.5.12.0019	R\$ 61.170,71	3,27%	R\$ 2.002,96
CELSO BRESSANI	0127500-43.2006.5.12.0046	R\$ 23.059,02	3,27%	R\$ 755,04
DILETO JOSE HARTMANN	0000901-63.2013.5.12.0030	R\$ 128.687,84	3,27%	R\$ 4.213,73
ELTON L FRUHAUF	0002378-57.2013.5.12.0019	R\$ 99.307,47	3,27%	R\$ 3.251,71
ESTADO DE SANTA CATARINA (FUNJURE)	5003354-52.2021.8.24.0103	R\$ 24.516,34	3,27%	R\$ 802,76
EVERTON KRAMER	0001977-58.2013.5.12.0019	R\$ 144.644,96	3,27%	R\$ 4.736,23
GEISA CRISTIANE KUSTER	0000662-49.2013.8.24.0103	R\$ 32.840,59	3,27%	R\$ 1.075,33
GIOVANI FUGEL	0001656-68.2015.5.12.0046	R\$ 39.722,99	3,27%	R\$ 1.300,68
HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA	5000115-69.2023.8.24.0103	R\$ 999,95	3,27%	R\$ 32,74
HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA	5005594-77.2022.8.24.0103	R\$ 2.239,58	3,27%	R\$ 73,33
IDEZIDES RESENDE FILHO	02137-2009-046-12-00-7	R\$ 79.903,80	3,27%	R\$ 2.616,36
IRACEMA LOURDES DE SOUZA	0000634-22.2016.5.12.0019	R\$ 11.841,06	3,27%	R\$ 387,72
IRACEMA TRIBESS MORSCH	00101-2007-046-12-00-7	R\$ 7.867,26	3,27%	R\$ 257,60
IVAN CARLOS SOUZA	0001598-70.2012.5.12.0046	R\$ 140.397,39	3,27%	R\$ 4.597,15
IVONI MEIER	0000781-48.2016.5.12.0019	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
JAIR TORIZANI	0001320-14.2016.5.12.0019	R\$ 26.348,97	3,27%	R\$ 862,77
JANOARIO BIANCHI	0000837-73.2011.5.12.0046	R\$ 4.933,68	3,27%	R\$ 161,55
JOAO LUIS DE SOUZA	0003553-05.2013.5.12.0046	R\$ 37.240,30	3,27%	R\$ 1.219,39
JOSE AMARILDO NERIS	0000102-30.2015.5.12.0004,	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
	0001250-40.2015.5.12.0016			
JOSE HORACIO ROSA	0151500-86.2009.5.12.0019	R\$ 105.274,35	3,27%	R\$ 3.447,09
JOSE WALDIR PEREIRA DA SILVA	0004066-70.2013.5.12.0046	R\$ 4.429,23	3,27%	R\$ 145,03
JULIO CESAR LIMA	0003214-30.2013.5.12.0019	R\$ 16.137,46	3,27%	R\$ 528,40
LIRIO LAGO	0001504-72.2013.5.12.0019	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
LIVINO KUTZKI	0000542-94.2015.5.12.0046	R\$ 74.480,61	3,27%	R\$ 2.438,78
LUCIANO ANACLETO	0000751-81.2014.5.12.0019	R\$ 23.008,31	3,27%	R\$ 753,38
MARLICE SCHWARZ	01898-2008-019-12-00-8	R\$ 57.859,09	3,27%	R\$ 1.894,53
MPT	0001547-77.2011.5.12.0019	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
NALDIR VENTURA	0000208-31.2013.5.12.0046	R\$ 3.756,65	3,27%	R\$ 123,01
NELSON WEBER	0000209-16.2013.5.12.0046	R\$ 79.036,60	3,27%	R\$ 2.587,96
NORBERT METZGER	02465-2009-046-12-00-3	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
PEDRO JOSE HERMANN	0010353-78.2015.5.12.0046	R\$ 36.719,39	3,27%	R\$ 1.202,33
RODRIGO SCHRAMM SANTOS	0000691-61.2013.5.12.0046	R\$ 34.757,62	3,27%	R\$ 1.138,10
ROLF UTECH	0001136-84.2010.5.12.0046	R\$ 12.413,43	3,27%	R\$ 406,46
ROSELI GUCKERT SCHUSTER	0001324-27.2011.5.12.0019	R\$ 6.544,49	3,27%	R\$ 214,29
SUELI IVETE W FORLIN	0000817-90.2016.5.12.0019	R\$ 156.750,00	3,27%	R\$ 5.132,60
TULIO LUIZ STOLF	0001788-19.2014.5.12.0028	R\$ 4.789,54	3,27%	R\$ 156,83
VALDOMIRO DA SILVEIRA	0000608-40.2016.5.12.0046	R\$ 3.181,72	3,27%	R\$ 104,18
VALERIO LAUBE	0010405-74.2015.5.12.0046	R\$ 39.722,99	3,27%	R\$ 1.300,68
VAMILDE D AVILA DOS SANTOS	0001982-80.2013.5.12.0019	R\$ 21.718,97	3,27%	R\$ 711,16
VANDERLEI BOTKO	0003740-94.2013.5.12.0019	R\$ 39.366,67	3,27%	R\$ 1.289,02
VILSON AMORIM	0010323-43.2015.5.12.0046	R\$ 17.639,38	3,27%	R\$ 577,58
WILSON RUECKERT	03239-2005-046-12-00-6	R\$ 10.084,59	3,27%	R\$ 330,21
ESTADO DE SANTA CATARINA/FUNJURE (RESERVA	5000330-70.2024.8.24.0536	R\$ 132.233,66	3,27%	R\$ 4.329,84
TOTAIS		3.444.042,87		R\$ 112.771,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0301294-26.2018.8.24.0103/SC

AUTOR: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA.

AUTOR: MASSA FALIDA DE UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA. (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: LAURENCE BICA MEDEIROS

DESPACHO/DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de ação de autofalência da empresa UNIÃO MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

Pontos Relevantes

A última decisão proferida por este juízo ocorreu em 13/02/2025 e encontra-se encartada no evento 650.1. Desde então, as movimentações dignas de registro são:

- Evento 658.1: O leiloeiro público Paulo Mario Lopes Machado informou que, à época do recebimento do cheque caução (evento 394.2), encaminhou o referido cheque à 1ª Vara da Comarca de Araquari, onde o processo foi originalmente iniciado e ocorreu a nomeação para conduzir o leilão.

- Evento 661.1: A Administração Judicial apresentou manifestação, na qual informou sobre o bloqueio das matrículas dos imóveis, em razão de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça, e requereu a prorrogação do prazo por 30 dias para a conclusão das averiguações. Ademais, comunicou que, embora o leiloeiro tenha alegado ter encaminhado o cheque caução à 1ª Vara de Araquari, o referido juízo não confirmou o recebimento. Diante disso, requereu nova intimação do leiloeiro para comprovar a entrega ou adotar as providências necessárias para localização do título.

Na mesma oportunidade, informou que aguardava o julgamento de dois incidentes, impugnação apresentada pela Caixa Econômica Federal e habilitação de crédito do Estado de Santa Catarina. Disse que procedeu à reserva dos valores correspondentes para evitar prejuízo aos credores. Quanto aos pagamentos, requereu a abertura de conta para a reserva dos honorários da Administração Judicial, no valor de R\$ 5.935,33. Após a dedução desse valor, propôs o pagamento proporcional de 3,27% aos credores trabalhistas, mediante apresentação de plano de rateio, com pedido de homologação e expedição de alvará.

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

- Eventos 664.1, 665.1 e 670.1: Ofícios encaminhados pelo Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, a fim de informar o deferimento de penhora no rosto destes autos.

- Evento 667.1: O Ministério Público opinou pelo acolhimento do pedido de prorrogação de prazo para averiguações junto ao Registro de Imóveis de Guaramirim e pela intimação do leiloeiro Paulo Mário Lopes Machado para realizar a entrega física do cheque caução à Administração Judicial, mediante recibo. Por fim, sugeriu a homologação do plano de rateio apenas após a conclusão das averiguações sobre as matrículas bloqueadas.

- Evento 671.2: A empresa RGC Compra e Venda de Bens e Participações Ltda. apresentou proposta de R\$ 600.000,00 pela aquisição de créditos da massa falida, referentes a dois processos contra Fernando Túlio Villa Eboli.

É o suficiente relato.

Pontos pendentes de análise**I - Quanto ao bloqueio das matrículas dos imóveis e informações da Corregedoria-Geral da Justiça**

A Administração Judicial em seu parecer confirmou que os imóveis atribuídos à falida encontram-se com matrícula bloqueada por decisão da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) em razão de fraudes relacionadas à Transcrição nº 21.498 do RI de Jaraguá do Sul. No entanto, observou que os imóveis em questão se originam de outras matrículas (nº 9341 e nº 8422, do RI de Guaramirim). Assim, solicitou, a prorrogação de 30 dias para concluir as averiguações junto ao cartório de registro (evento 661.1).

Diante da justificativa apresentada, resta intimada a parte requerente acerca da dilação requerida, pelo prazo de 30 dias.

II - Da entrega do cheque caução

Nos termos da decisão do evento 650.1, foi determinado nova intimação ao leiloeiro Paulo Mario Lopes Machado, para entregar à Administração Judicial o cheque caução, sob pena de desobediência.

Intimado, informou que, à época do recebimento do cheque caução (evento 394.2), encaminhou o referido cheque à 1ª Vara da Comarca de Araquari, onde o processo foi originalmente iniciado e houve a nomeado para conduzir o leilão.

A Administração Judicial comunicou que, em contato com a 1ª Vara de Araquari, o referido juízo não confirmou o recebimento e requereu nova intimação do leiloeiro para comprovar a entrega ou adotar as providências necessárias para a localização

0301294-26.2018.8.24.0103**310075867066 .V10**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

do título.

O Ministério Público, por sua vez, opinou pela nova intimação do leiloeiro para a entrega física do cheque caução à Administração Judicial, mediante recibo de entrega.

Desse modo, reitero a intimação ao o leiloeiro Paulo Mario Lopes Machado, no prazo de 5 dias, para entregar à Administração Judicial o cheque caução apresentado no evento 394.2, sob pena de desobediência.

Após, intime-se a Administração Judicial, no prazo de 5 dias, para informar se houve a entrega do cheque caução e, na ausência da entrega, adotar as providências necessárias para o recebimento e a execução da caução prestada.

Não ocorrendo a entrega, dê-se vista ao Ministério Público pelo mesmo prazo.

III - Da Proposta de Aquisição de Ativos

Resta intimada a Administração Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar quanto à proposta de aquisição de ativos apresentada no evento 671.2.

IV - Da fase de pagamento dos credores

Disposições gerais

Apesar da insurgência apresentada pelo Ministério Público quanto à homologação do plano de rateio, sob o argumento de que tal homologação deveria ocorrer apenas em momento oportuno, após a análise das matrículas e considerando a possibilidade de ainda haver bens a serem arrecadados (evento 667.1), este Juízo entende que é possível dar início à fase de pagamentos, nos termos da fundamentação a seguir exposta.

Consabido que com a decretação da falência abrem-se várias frentes de desdobramento, dentre as quais as mais importantes, sem dúvida, são a consolidação e realização do ativo e a consolidação e adimplemento do passivo. Uma vez angariados os valores e definida a ordem dos credores, perfeitamente possível o início dos pagamentos.

Nessa linha, o art. 149 da LRF dispõe que realizadas as restituições, pagos os créditos extraconcursais, na forma do art. 84 desta Lei, e consolidado o quadro geral de credores, as importâncias recebidas com a realização do ativo serão destinadas ao pagamento dos credores, atendendo à classificação prevista no art. 83, respeitados os demais dispositivos da LRF e as decisões judiciais que determinam reserva de importâncias.

Por sua vez, a nova redação do art. 16 da LRF, dada pela Lei 14.112/2020 determina que para fins de rateio na falência, deverá ser formado quadro geral de credores, composto pelos créditos não impugnados constantes do edital de que trata o §2º do art. 7º

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

(LRF), pelo julgamento de todas as impugnações apresentadas no prazo previsto no art. 8º (LRF) e pelo julgamento realizado até então das habilitações de crédito recebidas como retardatárias.

Nos termos do §2º do art. 16 da LRF, ainda que o quadro geral de credores não esteja formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já tenha tido todas as impugnações judiciais apresentadas no prazo previsto no art. 8º (LRF), ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função das habilitações retardatárias de créditos distribuídas até então e ainda não julgadas.

Segundo a doutrina do professor Marcelo Sacramone, os pagamentos deverão ser realizados mediante rateio. Isso porque, para se garantir mais eficiência do procedimento falimentar, desnecessário que se aguarde a liquidação de todos os ativos ou mesmo a obtenção de recursos financeiros para o pagamento integral de todos os credores de uma mesma classe (*Comentários à Lei Recuperação de Empresas e Falência. Disponível em: Minha Biblioteca, (3ª edição). SRV Editora LTDA, 2022, p. 602*).

Dessa forma, para dar início à fase de pagamentos, tenho por bem fixar alguns rumos para melhor deslinde dos atos processuais e atuação da Administração Judicial. Vejamos:

a) Considerando que o feito já está em tramitação há algum tempo sem um desfecho final, tem-se que eventuais pagamentos já realizados anteriormente, devem ser mantidos tal como ocorreram. Mormente porque tais atos contaram com a deliberação do juízo anterior e com a fiscalização da Administração Judicial e do Ministério Público;

b) De outro norte, ainda que o quadro geral de credores não esteja formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já conte com todas as impugnações judiciais apresentadas, ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função de habilitações retardatárias de créditos distribuídas e ainda não julgadas (LRF, arts. 10, §8º e 16, §§1º e 2º);

c) Nos processos de falência, uma vez inaugurada a fase de pagamentos, a lógica a ser seguida, até que se findem os valores disponíveis, será sempre a mesma, ou seja, a Administração Judicial deverá apresentar um plano de rateio de pagamentos, no qual deverá constar a relação dos credores a ser paga (trabalhistas, tributários, quirografários, etc.), com a indicação do nome e identificação do credor, os valores que lhes são devidos (totais ou proporcionais), assim como o valor total dos créditos da referida classe;

d) Essa relação de credores será publicada mediante expedição de edital, intimando os credores para que, no prazo de 60 dias, procedam o levantamento dos valores que lhes couberam em rateio, junto à Administração Judicial, ou indiquem os respectivos dados bancários para pagamento, sob pena de os recursos serem disponibilizados para rateio suplementar entre os credores remanescentes, seja da mesma classe - em caso de pagamento proporcional - ou da classe seguinte - em caso de pagamento integral (art. 149, §2º, da Lei 11.101/2005). Anoto que não há se falar em perda do direito ao crédito, mas apenas de perda do direito ao respectivo rateio. Dessa forma, ainda que ultrapassado o referido prazo,

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

enquanto o processo falimentar estiver em andamento, o comparecimento intempestivo do credor deverá ser considerado para efeito de pagamento, se ainda houver valores disponíveis, obviamente;

e) Na mesma oportunidade, quando da publicação do edital de convocação dos credores, os valores necessários à quitação da referida classe serão liberados à Administração Judicial, que deverá realizar os pagamentos dos credores, mediante posterior prestação de contas;

f) Esse procedimento (apresentação e publicação do plano de rateio de pagamentos) deverá ser repetido todas as vezes que for possível iniciar os pagamentos de uma nova classe de credores. Anote-se, no entanto, que no caso de os valores serem insuficientes para total quitação de uma determinada classe e apenas alguns credores tenham buscado o levantamento dos valores que lhes couberem em rateio, o saldo remanescente deverá ser utilizado para um novo rateio apenas entre os credores dessa classe que anteriormente buscaram o respectivo levantamento do crédito. Medida que poderá ser empregada pela Administração Judicial independente de novo plano de rateio, publicação de edital ou deferimento judicial, tão logo tenha decorrido o prazo do edital (60 dias), mediante posterior prestação de contas nos autos.

g) A exceção fica por conta da classe dos créditos tributários que, apesar de exigir a apresentação do respectivo plano de rateio de pagamentos, dispensa a publicação por edital, bastando a intimação eletrônica dos entes públicos, assim como os pagamentos serão realizados diretamente às Fazendas Públicas mediante expedição de alvará.

h) Os pagamentos devem observar a seguinte sequência: 1º) Antes de qualquer pagamento propriamente dito, os ativos arrecadados ou que se encontravam em poder do devedor na data da decretação da falência e que não pertenceriam ao falido devem ser restituídos aos seus proprietários, desde que reconhecidos em ação própria (art. 85); 2º) créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores à decretação da falência, até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador (arts. 84, I-A e 151), e as despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive no caso de continuação provisória das atividades do falido (arts. 84, I-A e 150), os quais deverão ser atendidos tão logo haja disponibilidade em caixa; 3º) valores efetivamente entregues ao devedor em processo de recuperação judicial pelo financiador na forma do financiamento especial disciplinado pelos arts. 69-A a 69-F (art. 84, I-B); 4º) restituições em dinheiro previstas no art. 86 (art. 84, I-C); 5º) remunerações devidas ao administrador judicial e aos seus auxiliares, reembolsos devidos a membros do comitê de credores, e créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência (art. 84, I-D); 6º) obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante o processo de recuperação judicial (art. 67), ou após a decretação da falência (art. 84, I-E); 7º) quantias fornecidas à massa pelos credores (art. 84, II); 8º) despesas com arrecadação, administração, realização do ativo, distribuição do seu produto e custas do processo de falência (art. 84, III); 9º) custas judiciais relativas às ações e às execuções em que a massa falida tenha sido vencida (art. 84, IV); 10º) tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 (art. 84, V); 11º) créditos derivados da legislação

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

trabalhista, limitados a cento e cinquenta salários mínimos por credor – sendo certo que o valor excedente será pago no rol dos créditos quirografários (art. 83, VI, c) –, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho (art. 83, I); 12º créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado (art. 83, II) e o que sobejar é reclassificado como quirografário (art. 83, VI, b); 13º créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias (art. 83, III); 13º créditos quirografários (art. 83, VI); 14º multas contratuais e penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias (art. 83, VII); 15º créditos subordinados (art. 83, VIII); 16º atendimento dos juros incidentes após a decretação da falência, nos termos do art. 124, excetuados aqueles relativos às debentures e às obrigações com garantia real até o limite do valor da garantia (art. 83, IX).

i) Por fim, cumpre mencionar o particular entendimento deste juízo acerca da reserva de valores para integral quitação da remuneração da Administração Judicial e das custas processuais referentes aos autos falimentares (LRF, art. 84, I-D e III). Isso porque caso os ativos sejam insuficientes para pagamento integral dos demais créditos extraconcursais, por exemplo, a remuneração da Administração Judicial deve ser tida como imprescindível para a própria administração do processo, pois se algum pagamento se tornou possível, foi devido à atuação do profissional (*Costa, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. 5. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2024. p. 241*). O mesmo, aliás, diga-se em relação às custas dos autos falimentares. Não por outro motivo o §1º do art. 114-A da LRF, dispõe que se não forem arrecadados bens suficientes, os credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do Administrador Judicial, que serão considerados despesas essenciais do processo.

Feitos tais apontamentos, passo à análise das especificidades do caso em apreço.

Do pagamento dos credores no caso concreto

Denota-se, do presente feito, que ainda não se iniciaram os pagamentos dos credores trabalhistas.

Ademais, em que pese o montante depositado em juízo (R\$118.706,52) não ser suficiente para a integral quitação da classe dos credores trabalhistas, não há prejuízo de que o pagamento ocorra de forma proporcional. Dessa forma, adoto as medidas abaixo elencadas.

(i) De início:

a) Considerando o montante fixado a título de remuneração da Administração Judicial (evento 383.1), bem como o cálculo apresentado no evento 661.1, para evitar transtornos e resguardar a devida correção dos valores, reserve-se a quantia indicada em subconta específica.

(ii) No mais, a Administração Judicial apresentou o plano de rateio de pagamentos (evento 661.3):



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

a) Publique-se o edital de convocação da respectiva classe de credores para recebimento dos seus créditos (60 dias), constando os dados da Administração Judicial para contato, bem como intime-se o Ministério Público (5 dias). Deverá a Administração Judicial, proceder a publicação também em seu sítio eletrônico. Anoto que, em se tratando da classe dos credores tributários, desnecessária a publicação de edital, bastando a intimação eletrônica das Fazendas Públicas para indicação de seus dados bancários no prazo de 5 dias. Registre-se que os créditos devidos para a Fazenda Nacional serão pagos independentemente da indicação de dados bancários, mediante expedição de alvará na modalidade “DJE/GDJE”, com posterior conversão em renda, o que dispensa a intimação;

b) Expeça-se alvará, em favor da Administração Judicial, do montante indicado no plano de rateio de pagamentos, necessário à quitação, ainda que proporcional, dos créditos da respectiva classe.

V - Da penhora no “rosto dos autos”

No que concerne aos pedidos e determinações de penhora no “rosto dos autos” das ações de recuperação judicial e de falência, advindos de outros juízos, com a devida vênia, desde já, anoto que estes não serão levados a efeito. Explico.

A pretendida averbação da penhora no “rosto dos autos”, atualmente disposta no art. 860 do CPC, nada mais é do que uma modalidade de penhora de crédito (art. 855, CPC). No entanto, nas ações de recuperação judicial ou de falência, não há se falar em qualquer obtenção de créditos pelas empresas devedoras, mormente porque nada será vendido e nenhum bem será alienado em favor das empresas falidas ou em recuperação judicial, senão para cumprimento do plano de recuperação judicial ou para o adimplemento dos credores.

Em se tratando de recuperação judicial, das duas uma, ou o crédito é concursal e se submete ao concurso de credores, devendo ser habilitado no respectivo quadro, com a suspensão da referida execução, ou então é extraconcursal e deve ser perseguido pelos meios adequados, mediante o juízo competente, que é livre para penhorar os bens e direitos da empresa em recuperação judicial, cuja a possibilidade de expropriação poderá, posteriormente, ser avaliada pelo juízo da recuperação (art. 6º, §§7º-A e 7º-B, LRF).

Na falência, por sua vez, todos os créditos se submetem ao concurso de credores. O próprio crédito tributário, que segundo alguns entendimentos, mesmo diante da decretação da falência, pode ser perseguido individualmente pelo fisco (art. 187, CTN), ao fim e ao cabo deve se submeter ao rateio de valores e à ordem dos pagamentos prevista nos arts. 83 e 84 da Lei 11.101/2005.

Ora, em qualquer dos casos, falência ou recuperação judicial, não há qualquer utilidade prática da penhora no rosto dos autos. Porquanto na recuperação judicial objetiva-se especificamente a execução do plano de recuperação, sem qualquer ingerência nos ativos da

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

empresa. Já na falência, o objetivo é a arrecadação e a realização de todo o ativo do devedor e o pagamento dos credores com estrita observância das disposições previstas na LRF, não havendo qualquer hipótese de destinação de valores fora da mencionada ordem legal.

Dessa forma, tem-se que as penhoras no “rosto dos autos” apenas tumultuam as ações de falência e recuperação judicial, com a juntada de expedientes e decisões judiciais de outros juízos, além de exigirem mais trabalho da serventia judicial, com juntadas, análises, intimações, certidões e ofícios de comunicação, sem qualquer retorno prático em favor dos credores.

Portanto, com todas as vênias possíveis aos juízos postulantes, anoto que não serão levadas a efeito as penhoras no “rosto dos autos” direcionadas ao presente feito, pelo que deverá a Administração Judicial responder a todos os pedidos que aportarem aos autos nos termos da presente decisão, conforme disposto no art. 22, I, “m”, da LRF.

Determinações ao Administrador Judicial

a) Determino que a Administração Judicial em todas as suas manifestações, continue classificando suas petições como "Manifestação do Administrador Judicial", classe específica disposta no sistema Eproc para facilitar a organização processual.

b) Deverá a Administração Judicial, nos termos do art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo.

Determinações ao cartório

a) Visando melhor organizar a disposição do montante depositado em juízo, determino a reunião dos valores em uma única subconta, devendo permanecer depositado em subconta específica apenas o valor destinado ao pagamento dos honorários da Administração Judicial e das custas finais.

Vista ao Ministério Público

Nos termos da Recomendação n. 102/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, intime-se o Ministério Público acerca de todo o processado.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310075867066v10** e do código CRC **b10cffaf**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 08/05/2025, às 18:22:29

0301294-26.2018.8.24.0103

310075867066 .V10

ANEXO II

ALVARÁ EXPEDIDO EM 15/05/2025



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 21.103.0419-6

Valor do pedido solicitado: R\$ 112.771,19

Valor total do pedido efetuado: R\$ 112.771,19

Valor líquido transferido para parte: R\$ 112.771,19

Tipo de saque: "Parcial"

Beneficiado: MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDI

CPF/CNPJ: 40.611.933/0001-30

Data do pedido: 09/05/2025

Data da liberação: 15/05/2025

Número processo CNJ: 0301294-26.2018.8.24.0103

Banco: 748

Agência: 0131-7

Conta: 3682-0

Comprovante de liberação: 25.536.001.01780

ANEXO III

COMPROVANTES
CREDORES TRABALHISTAS PAG
OS

VALORES PAGOS

CREDOR	VALOR PAGO	FAVORECIDO	DATA DE PAGAMENTO
ABEL DE JESUS GARCIA	R\$ 5.132,60	ABEL DE JESUS GARCIA	13/06/2025
ACACIO GESSNER	R\$ 5.132,60	ACACIO GESSNER	13/06/2025
ARNALDO TREML	R\$ 4.879,91		
CELSO BRESSANI	R\$ 755,04		
ELTON L FRUHAUF	R\$ 3.251,71		
JAIR TORIZANI	R\$ 862,77	ARRABAÇA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	13/06/2025
JOSE HORACIO ROSA	R\$ 3.447,09		
LUCIANO ANACLETO	R\$ 753,38		
RODRIGO SCHRAMM SANTOS	R\$ 1.138,10		
ROLF UTECH	R\$ 406,46		
DILETO JOSE HARTMANN	R\$ 4.213,73	ISLEB & PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	13/06/2025
ADRIANO DE OLIVEIRA	R\$ 654,41	MORGANA FROHNER	13/06/2025
ADELAR DE LIMA GRAEFT	R\$ 3.007,48		
AGNALDO CARLOS DE MARIA	R\$ 2.575,66		
ARCANGELO FELTRIM	R\$ 2.013,54		
CASSIANO VELOSO	R\$ 2.002,95		
EVERTON KRAMER	R\$ 4.736,23		
IVONI MEIER	R\$ 5.132,60		
JOAO LUIS DE SOUZA	R\$ 1.219,39	OLIVEIRA & WITKOWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS	13/06/2025
JOSE AMARILDO NERIS	R\$ 5.132,60		
JULIO CESAR LIMA	R\$ 528,40		
NORBERT METZGER	R\$ 5.132,60		
SUELI IVETE W FORLIN	R\$ 5.132,60		
TULIO LUIZ STOLF	R\$ 156,83		
VANDERLEI BOTKO	R\$ 1.289,02		
PEDRO JOSE HERMANN	R\$ 1.202,33	PEDRO JOSE HERMANN	13/06/2025
LIRIO LAGO	R\$ 5.132,60	RICARDO BUROW	13/06/2025
VALDOMIRO DA SILVEIRA	R\$ 104,18	VALDOMIRO DA SILVEIRA	13/06/2025
VILSON AMORIM	R\$ 577,58	VILSON AMORIM	13/06/2025
ESTADO DE SANTA CATARINA (FUNJURE)	R\$ 802,76	FUNJURE	03/07/2025
GEISA CRISTIANE KUSTER	R\$ 1.075,33	GEISA CRISTIANE KUSTER	03/07/2025
HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA	R\$ 106,07	HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA	03/07/2025
GIOVANI FUGEL	R\$ 1.300,68	Depósito nos autos nº 0001656-68.2015.5.12.0046	03/07/2025
IDEZIDES RESENDE FILHO	R\$ 2.616,36	Depósito nos autos nº 0090300-94.2009.5.12.0046	03/07/2025
IRACEMA TRIBESS MORSCH	R\$ 257,60	Depósito nos autos nº 0010100-71.2007.5.12.0046	03/07/2025
IVAN CARLOS SOUZA	R\$ 4.597,15		
LIVINO KUTZKI	R\$ 2.438,78	Depósito nos autos nº 0396400-31.2005.5.12.0046	03/07/2025
JOSE WALDIR PEREIRA DA SILVA	R\$ 145,03		
ADAO ALVES DE LIZ	R\$ 2.456,75	Depósito nos autos nº 0000633-37.2016.5.12.0019	03/07/2025
CARLOS FERNANDO OTTO LOPES	R\$ 1.002,96		
IRACEMA LOURDES DE SOUZA	R\$ 387,72		
MARLICE SCHWARZ	R\$ 1.894,53	Depósito nos autos nº 0151500-86.2009.5.12.0019	03/07/2025
ROSELI GUCKERT SCHUSTER	R\$ 214,29		
VAMILDE D AVILA DOS SANTOS	R\$ 711,16		
JANOARIO BIANCHI	R\$ 161,55	Depósito nos autos nº 0396400-31.2005.5.12.0046	03/07/2025
MPT	R\$ 5.132,60	Depósito nos autos nº 0001547-77.2011.5.12.0019	03/07/2025
NALDIR VENTURA	R\$ 123,01	Depósito nos autos nº 0000208-31.2013.5.12.0046	03/07/2025
VALERIO LAUBE	R\$ 1.300,68	Depósito nos autos nº 0010405-74.2015.5.12.0046	03/07/2025
VALOR TOTAL PAGO	R\$ 102.429,39		



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:29:33

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771860537
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 417
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 5983325848
Favorecido: ABEL JESUS GARCIA
CPF/CNPJ: 531.027.119-87
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:29:33
Valor a Transferir (R\$): 5.132,60
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Autenticação Eletrônica: 8098.FF46.D257.9F03.3E3D.B5B9.0603.2572

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:31:46

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771866621
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 417
Tipo de Conta Destino: Conta Poupança
Conta Destino: 8255395880
Favorecido: ACACIO GESSNER
CPF/CNPJ: 637.106.099-68
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:31:46
Valor a Transferir (R\$): 5.132,60
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: F512.3B8F.0DC8.88A9.63BA.E1F4.0D06.00D4

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:23:01

Transferência Entre Contas

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771844128
Cooperativa Destino: 2602
Conta Destino: 97493-6
Favorecido: ARRABACA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 13/06/2025
Hora da Transferência: 10:23:01
Valor Transferido (R\$): 15.494,46
Motivo da Transferência:
Autenticação Eletrônica: B324.76DD.232A.F6D3.2E4B.7D7B.383D.E24B

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:39:48

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771883965
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 95
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 1054740
Favorecido: ISLEB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 04.688.146/0001-22
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:39:48
Valor a Transferir (R\$): 4.213,73
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: 05BE.3635.0815.C529.9027.0D7D.526C.6974

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:37:38

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771878613
Instituição: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 3326
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 171700
Favorecido: MORGANA FROHNER
CPF/CNPJ: 016.612.549-00
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:37:38
Valor a Transferir (R\$): 654,41
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: 3960.EF0D.909B.9053.B0CB.C8E4.7B4B.5DC7

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:58:37

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771924793
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 3077
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 5780369646
Favorecido: OLIVEIRA WITKOWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 10.497.419/0001-54
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:58:37
Valor a Transferir (R\$): 38.059,89
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: 8186.FA2F.D69F.C1E9.F685.1BE7.8D36.67B3

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:42:02

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771889143
Instituição: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO URBANO - CECRED
Cooperativa/Agência: 101
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 3726762
Favorecido: PEDRO JOSE HERRMANN
CPF/CNPJ: 586.440.839-53
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:42:02
Valor a Transferir (R\$): 1.202,33
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: EFF2.7175.105C.E518.4902.9253.E557.1C11

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:33:52

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771870483
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 3077
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 5833532716
Favorecido: Ricardo Burow
CPF/CNPJ: 005.477.349-05
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:33:52
Valor a Transferir (R\$): 5.132,60
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: EB96.6EB6.8359.055B.1DA8.28E7.D01B.108F

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:46:46

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771894525
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 417
Tipo de Conta Destino: Conta Poupança
Conta Destino: 8158850152
Favorecido: VALDOMIRO DA SILVEIRA
CPF/CNPJ: 423.491.769-91
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:46:46
Valor a Transferir (R\$): 104,18
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: 1DEC.D3B7.BEA2.AC47.65C1.75AD.F0F9.E161

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 13/06/2025 - 10:48:43

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2771904136
Instituição: BANCO BRADESCO S.A.
Cooperativa/Agência: 2926
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 00010391
Favorecido: VILSON AMORIM
CPF/CNPJ: 650.976.379-68
Data Transferência: 13/06/2025
Hora Transferência: 10:48:42
Valor a Transferir (R\$): 577,58
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 8,00
Autenticação Eletrônica: 1581.0DB0.99DB.AFED.B1A3.80DD.677A.B9C4

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 - 12:04:00

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2794674923
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 3582
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 9233008
Favorecido: Fundo Especial de Estudos Jurdicos e Rea
CPF/CNPJ: 85.346.468/0001-95
Data Transferência: 03/07/2025
Hora Transferência: 12:03:59
Valor a Transferir (R\$): 802,76
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: CREDOR MOTORES ELETRICOS
Identificador:
Autenticação Eletrônica: 736A.1820.6AAC.43C7.6F28.05C4.D8A4.9620

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 - 12:06:29

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2794679164
Instituição: BANCO SANTANDER S.A
Cooperativa/Agência: 1245
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 010012200
Favorecido: Geisa Cristiane Kuster
CPF/CNPJ: 004.667.999-50
Data Transferência: 03/07/2025
Hora Transferência: 12:06:29
Valor a Transferir (R\$): 1.075,33
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: CREDOR MOTORES ELETRICOS
Identificador:
Autenticação Eletrônica: 0920.588B.7432.B8EB.4672.3FED.A322.45E0

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 - 12:09:49

TED Outra Titularidade

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
Número de Controle: 2794683487
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 405
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 600270
Favorecido: Hasse Advocacia e Consultoria
CPF/CNPJ: 05.830.648/0001-09
Data Transferência: 03/07/2025
Hora Transferência: 12:09:49
Valor a Transferir (R\$): 106,07
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: CREDOR MOTORES ELETRICOS
Identificador:
Autenticação Eletrônica: 88C6.1896.C9A8.F896.7C2A.A66E.22B3.323E

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16308.932983 7 11320000130068		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000212507012	Nosso Número 14000000163089329-6	Vencimento 04/07/2025	Valor do Documento 1.300,68		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00016566820155120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: GIOVANI FUGEL / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545157-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000212507012 OBS: RATEIO NOS AUTOS DA FALENCIA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16308.932983 7 11320000130068		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 04/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 01/07/2025	Nº do documento 030417000212507012	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 01/07/2025	Nosso Número 14000000163089329-6
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,68
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00016566820155120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: GIOVANI FUGEL / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545157-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000212507012 OBS: RATEIO NOS AUTOS DA FALENCIA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 11:44:59

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794638103
Código de Barras: 10498391684500010004516308932983711320000130068
Data de Vencimento: 04/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 11:44
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 1.300,68
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 1.300,68
Descrição do Pagamento: CREDOR GIOVANI FUGEL
Autenticação Eletrônica: AF48.861E.FE1D.1D96.67C9.777F.97E3.D034

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16308.974472 4 11320000261636		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000222507015	Nosso Número 14000000163089744-5	Vencimento 04/07/2025	Valor do Documento 2.616,36		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00903009420095120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IDEZIDES RESENDE FILHO / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545158 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000222507015 OBS: PAGAMENTO A IDEZIDES RESENDE FILHO LIBERADO NOS AUTOS DA FALENCIA DE UNIAO MOTORES ELETRICOS					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16308.974472 4 11320000261636		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 04/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 01/07/2025	Nº do documento 030417000222507015	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 01/07/2025	Nosso Número 14000000163089744-5
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.616,36
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00903009420095120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IDEZIDES RESENDE FILHO / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545158 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000222507015 OBS: PAGAMENTO A IDEZIDES RESENDE FILHO LIBERADO NOS AUTOS DA FALENCIA DE UNIAO MOTORES ELETRICOS					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 11:47:50

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794644224
Código de Barras: 10498391684500010004516308974472411320000261636
Data de Vencimento: 04/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 11:47
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 2.616,36
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 2.616,36
Descrição do Pagamento: CREDOR IDEZIDES RESENDE FILHO
Autenticação Eletrônica: 1D8D.1377.B027.2EAA.141C.B998.4FEB.1C32

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16309.062251 7 11320000025760		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000232507018	Nosso Número 14000000163090622-3	Vencimento 04/07/2025	Valor do Documento 257,60		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00101007120075120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IRACEMA TRIBESS MORSCH / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545159-6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000232507018 OBS: RATEIO NOS AUTOS FALIMENTARES					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA					CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16309.062251 7 11320000025760		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 04/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 01/07/2025	Nº do documento 030417000232507018	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 01/07/2025	Nosso Número 14000000163090622-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 257,60
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00101007120075120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IRACEMA TRIBESS MORSCH / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545159-6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000232507018 OBS: RATEIO NOS AUTOS FALIMENTARES					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA					CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 11:50:49

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794649977
Código de Barras: 10498391684500010004516309062251711320000025760
Data de Vencimento: 04/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 11:49
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 257,60
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 257,60
Descrição do Pagamento: CREDOR IRACEMA TRIBESS MORSCH
Autenticação Eletrônica: 2850.CC78.E149.3E91.4F13.87AB.5412.1272

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16309.155857 2 11320000718096		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000242507010	Nosso Número 14000000163091558-3	Vencimento 04/07/2025	Valor do Documento 7.180,96		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 03964003120055120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IVAN CARLOS SOUZA / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545160-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000242507010 OBS: PAGAMENTO IVAN CARLOS SOUZA LIVINO KUTZKI E JOSE WALDIR PEREIRA DA SILVA				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16309.155857 2 11320000718096		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 04/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 01/07/2025	Nº do documento 030417000242507010	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 01/07/2025	Nosso Número 14000000163091558-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 7.180,96
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 03964003120055120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: IVAN CARLOS SOUZA / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545160-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000242507010 OBS: PAGAMENTO IVAN CARLOS SOUZA LIVINO KUTZKI E JOSE WALDIR PEREIRA DA SILVA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA					CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:
Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 11:53:33

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794656024
Código de Barras: 10498391684500010004516309155857211320000718096
Data de Vencimento: 04/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 11:52
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 7.180,96
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 7.180,96
Descrição do Pagamento: CREDITORES IVAN CARLOS SOUZA LIVINO KUTZKI E JOSE WA
Autenticação Eletrônica: C9A9.8072.D2AB.988F.38A9.B1BE.4CCE.05E9

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.037807 7 11380000245675		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 031897000132507036	Nosso Número 14000000163180378-9	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 2.456,75		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JOINVILLE VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00006333720165120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: ADAO ALVES DE LIZ / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 1897 042 04819558 -4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 031897000132507036 OBS: PAGAMENTO ADAO ALVES RATEIO FALENCIA UNIAO MOTORES					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: ADAO ALVES DE LIZ			CPF/CNPJ: 386.688.669-15 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.037807 7 11380000245675		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 031897000132507036	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180378-9
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.456,75
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JOINVILLE VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00006333720165120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: ADAO ALVES DE LIZ / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 1897 042 04819558 -4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 031897000132507036 OBS: PAGAMENTO ADAO ALVES RATEIO FALENCIA UNIAO MOTORES					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: ADAO ALVES DE LIZ			CPF/CNPJ: 386.688.669-15 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:36:21

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: ADAO ALVES DE LIZ
CPF/CNPJ do Pagador: 386.688.669-15
Número de Controle: 2794809679
Código de Barras: 10498391684500010004516318037807711380000245675
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:35
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 2.456,75
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 2.456,75
Descrição do Pagamento: CREDOR ADAO ALVES DE LIZ
Autenticação Eletrônica: 4306.05DE.6D15.7571.6BBB.D510.8F88.AA0E

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.046717 5 11380000421066		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000032507030	Nosso Número 14000000163180467-0	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 4.210,66		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 1 - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 01515008620095120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: VAMILDE D AVILA DOS SANTOS / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545186 -3 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000032507030 OBS: PAGAMENTOS CARLOS FERNANDO OTTO LOPES IRACEMA LOURDES DE SOUZA MARLICE SCHWARZ ROSELI GUCKERT SCHUSTER E VAMILDE D AVILA DOS SANTOS					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.046717 5 11380000421066		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 030417000032507030	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180467-0
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.210,66
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 1 - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 01515008620095120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: VAMILDE D AVILA DOS SANTOS / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545186 -3 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000032507030 OBS: PAGAMENTOS CARLOS FERNANDO OTTO LOPES IRACEMA LOURDES DE SOUZA MARLICE SCHWARZ ROSELI GUCKERT SCHUSTER E VAMILDE D AVILA DOS SANTOS					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:39:12

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794815138
Código de Barras: 10498391684500010004516318046717511380000421066
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:38
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 4.210,66
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 4.210,66
Descrição do Pagamento: CREDOR CARLOS FERNANDO OTTO LOPES IRACEMA LOURDES
Autenticação Eletrônica: 6C5A.D55D.F799.E6E5.2F9D.53FD.B47F.A01C

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.055700 6 11380000016155		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000042507033	Nosso Número 14000000163180557-9	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 161,55		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 03964003120055120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: JANOARIO BIANCHINI / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545187 -1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000042507033 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA					CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.055700 6 11380000016155		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 030417000042507033	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180557-9
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 161,55
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 03964003120055120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: JANOARIO BIANCHINI / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545187 -1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000042507033 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA					CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46
Sacador/Avalista:					UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:41:23

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794818771
Código de Barras: 10498391684500010004516318055700611380000016155
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:41
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 161,55
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 161,55
Descrição do Pagamento: CREDOR JANOARIO BIANCHINI
Autenticação Eletrônica: 6EA1.EBEB.FAFC.C6FB.D901.4624.1177.1193

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.061781 7 11380000513260		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000062507039	Nosso Número 14000000163180617-6	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 5.132,60		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 1 - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00015477720115120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545189-8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000062507039 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.061781 7 11380000513260		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 030417000062507039	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180617-6
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.132,60
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 1 - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00015477720115120019 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545189-8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000062507039 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:44:02

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794823443
Código de Barras: 10498391684500010004516318061781711380000513260
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:43
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 5.132,60
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 5.132,60
Descrição do Pagamento: CREDOR MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Autenticação Eletrônica: 4A8C.6119.2E19.5062.3E66.639B.B4CE.B17D

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.064967 1 11380000012301		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000072507031	Nosso Número 14000000163180649-4	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 123,01		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00002083120135120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: NALDIR VENTURA / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545190 -1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000072507031 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.064967 1 11380000012301		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 030417000072507031	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180649-4
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 123,01
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00002083120135120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: NALDIR VENTURA / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545190 -1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000072507031 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:46:27

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794827553
Código de Barras: 10498391684500010004516318064967111380000012301
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:45
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 123,01
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 123,01
Descrição do Pagamento: CREDOR NALDIR VENTURA
Autenticação Eletrônica: D3DB.3AB4.393B.07E8.D130.AAB2.B5F4.F46F

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.068877 1 11380000130068		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Nº do documento 030417000082507034	Nosso Número 14000000163180688-5	Vencimento 10/07/2025	Valor do Documento 1.300,68		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00104057420155120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: VALERIO LAUBE / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545191 -0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000082507034 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39168 45000.100045 16318.068877 1 11380000130068		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 10/07/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 2375 / 0000000000839164
Data do documento 03/07/2025	Nº do documento 030417000082507034	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/07/2025	Nosso Número 14000000163180688-5
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,68
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 12 REGIAO SANTA CATARINA COMARCA: JARAGUA DO SUL VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00104057420155120046 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: VALERIO LAUBE / UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA CONTA: 0417 042 01545191 -0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 030417000082507034 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 00.249.247/0001-46 UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 13:48:32

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
Nome Fantasia do Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT12
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04
Nome do Pagador: UNIAO MOTORES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 00.249.247/0001-46
Número de Controle: 2794832125
Código de Barras: 10498391684500010004516318068877111380000130068
Data de Vencimento: 10/07/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 13:48
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 1.300,68
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 1.300,68
Descrição do Pagamento: CREDOR VALERIO LAUBE
Autenticação Eletrônica: E7B5.1B74.4D25.0B8B.C868.6AE7.01D7.E65F

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

ANEXO IV

COMPROVANTE
DEVOLUÇÃO DE VALORES AO PROCESSO

VALORES PAGOS

CREDOR	VALOR	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
ALBA ALBINO DE OLIVIERA	R\$ 2.128,94	Reclamatória de origem extinta por satisfação da obrigação
ALCIDES PEREIRA VIANA	R\$ 697,87	Reclamatória de origem extinta por satisfação da obrigação
AVELINO GOMES	R\$ 266,95	Reclamatória de origem extinta por satisfação da obrigação principal
ESTADO DE SANTA CATARINA/FUNJURE (RESERVA)	R\$ 4.329,85	Crédito reservado ICCP 5000330-70.2024.8.24.0536 Julgamento não reconheceu verba como trabalhista
NELSON WEBER	R\$ 2.587,97	Reclamatória de origem extinta por satisfação da obrigação principal
WILSON RUECKERT	R\$ 330,22	Reclamatória de origem arquivada definitivamente/ não há informação de vinculação com a falida
TOTAL DEVOLVIDO	R\$ 10.341,80	



Associado: MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADM DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S S LTDA

Cooperativa: 0131

Conta Corrente: 03682-0

Impresso em 03/07/2025 14:56:42

Boletos

Solicitante: Joana
Cooperativa Origem: 0131
Conta Origem: 03682-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 40.611.933/0001-30
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA
Nome Fantasia do Beneficiário: SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 83.845.701/0001-59
Nome do Pagador: MEDEIROS COSTA BEBER ADMINISTRACAO JUDIC
CPF/CNPJ do Pagador: 40.611.933/0001-30
Número de Controle: 2794981768
Código de Barras: 10499895264830010004600002996569611610001034180
Data de Vencimento: 02/08/2025
Data da Transação: 03/07/2025
Hora da Transação: 14:55
Data do Pagamento: 03/07/2025
Valor do Título (R\$): 10.341,80
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 10.341,80
Descrição do Pagamento: Devolução UNIÃO MOTORES
Autenticação Eletrônica: DFEE.5A91.0172.77D4.80B4.DAE5.D50A.9FD3

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525